



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado **SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS FIOS E DEMAIS OBJETOS EMPREGADOS NOS POSTES E VIAS PÚBLICAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE TV A CABO** no Município de Campo Largo.

É de conhecimento geral que em inúmeros lugares da cidade, diversos fios e objetos referentes às instalações elétricas, telefonia e TV a cabo, ficam soltos ou dispostos em locais inapropriados, que podem causar acidentes ou danos aos cidadãos campo-larguenses.

Conforme amplamente noticiado, a responsabilidade dos postes, fiações e demais objetos são das empresas de energia elétrica, de telefonia ou de televisão a cabo (ou ainda internet). Contudo, o cidadão que reclama a solução de problemas não é atendido de forma adequada, bem como o serviço demora muita a ser feito.

Assim, o presente Projeto busca dar poderes ao Município para que, quando constatar as irregularidades mencionadas, possa tomar medidas que visem à pronta solução do problema, impondo, se for o caso, multa diária para a empresa (ou empresas) responsável pela fiação ou demais objetos.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Campo Largo, 02 de abril de 2014


Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

